



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

LEI 6.161
De 2 de dezembro de 2025

PROJETO DE LEI Nº 108/2025 - E
De 11 de novembro de 2025
AUTÓGRAFO Nº 6218, de 2/12/2025
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), no orçamento vigente, na seguinte dotação:

(487) 01.09.12.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00R\$ 1.700.000,00

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Contrato de Gestão

Ação: Contrato de Gestão

TOTAL:R\$ 1.700.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recurso resultante de:

I - superávit financeiro no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) referente ao levantamento dos rendimentos de exercícios anteriores;

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente a Resolução SS 197 de 29/10/2025.

TOTAL:R\$ 1.700.000,00





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.161/2025

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis nºs 5.272, de 28/07/2021; 5.875, de 06/08/2024; e 5.942, de 20/12/2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 2/12/2025

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 2 de dezembro de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 42ª Sessão Ordinária de 2/12/2025**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9663-D3F7-5B37-3F55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 02/12/2025 14:20:04
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/9663-D3F7-5B37-3F55>